



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

09 / 06 / 2026

INDICAÇÃO Nº 0049/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal realize a recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Marechal Hermes, localizada no Bairro Centro, bem como promova a conclusão da pavimentação da referida via, especialmente no trecho de aproximadamente 300 metros situado nas proximidades do Mangal, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança dos moradores e demais usuários da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à recuperação da infraestrutura viária da **Rua Marechal Hermes**, importante via localizada na região central do Município, que atualmente apresenta pontos de desgaste na pavimentação asfáltica, além de possuir trecho ainda sem pavimentação definitiva nas proximidades do Mangal.

A conservação adequada das vias públicas é indispensável para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento à população. O desgaste natural da camada asfáltica, aliado à ação do tempo e ao fluxo constante de veículos, contribui para o surgimento de irregularidades que comprometem a trafegabilidade e aumentam os riscos de acidentes, causando transtornos aos condutores, ciclistas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

Além da necessidade de recuperação dos trechos já pavimentados, merece atenção especial a situação do trecho final da Rua Marechal Hermes, nas proximidades do Mangal, onde aproximadamente **300 metros ainda carecem de pavimentação adequada**. Tal circunstância gera dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de lama e erosões compromete a circulação de pessoas e veículos, bem como em períodos de estiagem, quando o excesso de poeira afeta o conforto e a qualidade de vida dos moradores.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A conclusão da pavimentação da via proporcionará maior integração urbana, melhoria da mobilidade local, valorização dos imóveis da região e melhores condições para o deslocamento da população, além de contribuir para o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que há anos convive com dificuldades decorrentes das condições da via, razão pela qual a realização das intervenções ora propostas representa medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 08 DE JUNHO DE 2026.**



JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador